



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.522/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DIRSSILENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2091/2012, de 01/06/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de junho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora DIRSSILENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.756.745-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.238.629-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Contratada através Teste Seletivo 001/2012, Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2012 de 01/06/2012, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de agosto de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9559</u> Pág. <u>21</u>
	Data <u>22/08/2012</u>
O FUNCIONÁRIO	